



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.875 /

**“DENOMINA ESTRADA DO CRISTO ANTÔNIO SOARES SOBRINHO, A ATUAL ESTRADA QUE LIGA O CENTRO DA CIDADE AO PARQUE DO CRISTO.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada Estrada do Cristo Antônio Soares Sobrinho, a atual estrada que liga o centro da cidade ao Parque do Cristo, com início na esquina da rua Assis Figueiredo e avenida Dr. David Benedito Otoni e término no Monumento ao Cristo Redentor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE JUNHO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1468, de 11/06/2024.